PORTARIA Nº 028/2025/SEMU

Tornam públicas as alterações em via pública em razão da operação logística de montagem das estruturas e ornamentações natalinas, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao devido fluxo do trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das intervenções em razão do progresso das obras de intervenção;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as alterações na dinâmica das vias públicas em razão da montagem de estruturas e ornamentações natalinas na Avenida Alberto Braune.

§1º Haverá interdição total do fluxo de veículos na madrugada entre os dias 3 e 4 de dezembro de 2025, no período compreendido entre as 00h00 às 06h00.

§2º Haverá vedação pontual de estacionamento de veículos conforme a necessidade operacional.

Art. 2º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam

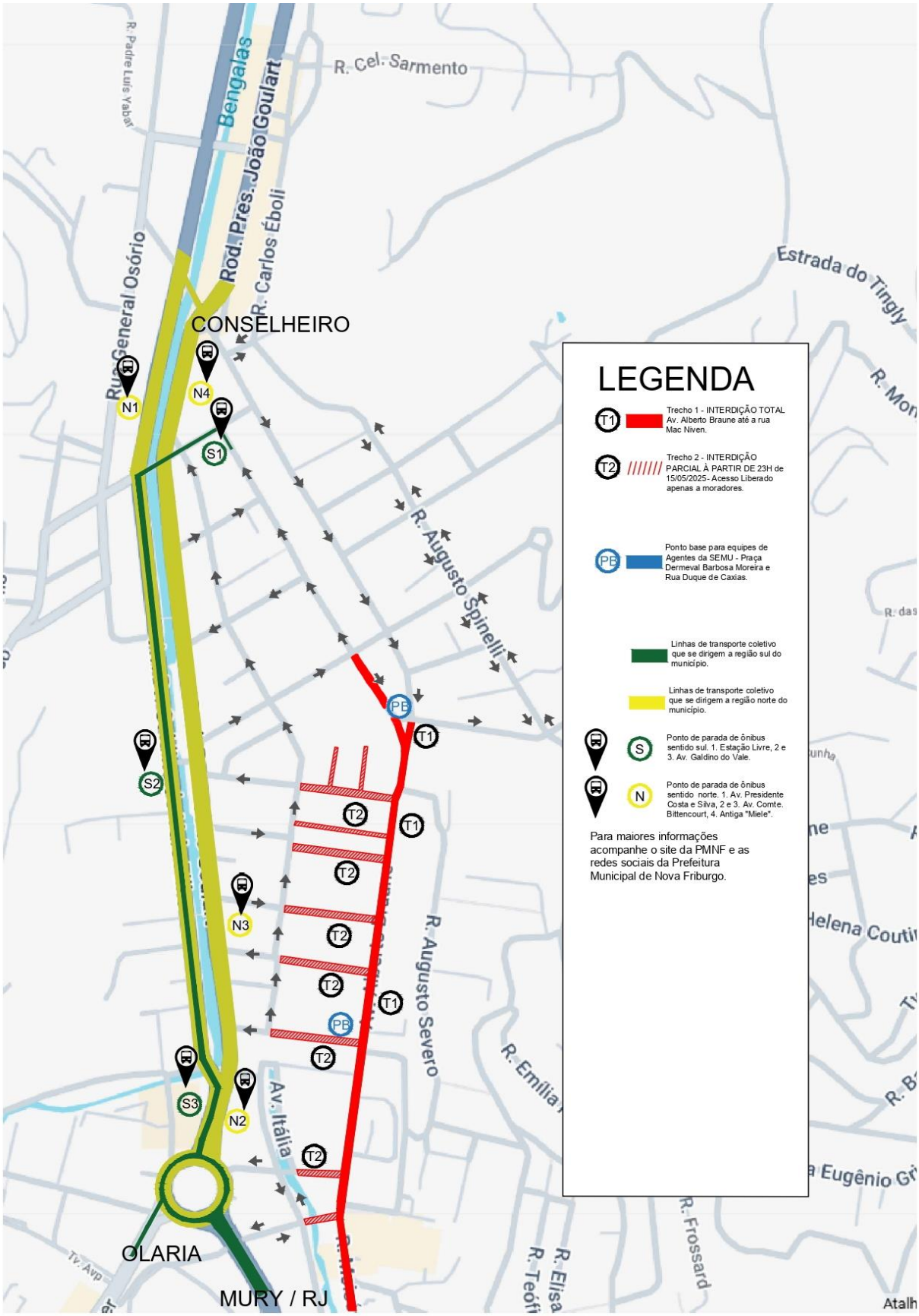
previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até o fim das montagens.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
Secretário de Mobilidade e Urbanismo

ANEXO I


R. Padre Luís Yabat
Bengalas
Rod. Pres. João Goulart
R. Cel. Sarmento
R. Carlos Éboli
Rua General Osório
Estrada do Tingly
CONSELHEIRO
N1
N4
S1
S2
N3
S3
N2
R. Augusto Spinelli
R. Augusto Severo
Av. Itália
OLARIA
MURY / RJ
PB
T1
T2
LEGENDA
Trecho 1 - INTERDIÇÃO TOTAL Av. Alberto Braune até a rua Mac Niven.
Trecho 2 - INTERDIÇÃO PARCIAL À PARTIR DE 23H de 15/05/2025- Acesso Liberado apenas a moradores.
Ponto base para equipes de Agentes da SEMU - Praça Dermeval Barbosa Moreira e Rua Duque de Caxias.
Linhas de transporte coletivo que se dirigem a região sul do município.
Linhas de transporte coletivo que se dirigem a região norte do município.
Ponto de parada de ônibus sentido sul. 1. Estação Livre, 2 e 3. Av. Galdino do Vale.
Ponto de parada de ônibus sentido norte. 1. Av. Presidente Costa e Silva, 2 e 3. Av. Comte. Bittencourt, 4. Antiga "Miele".
Para maiores informações acompanhe o site da PMNF e as redes sociais da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.